

## **Relato de experiência: Projeto “Varal Solidário” em um órgão público de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica**

Heleonara Couto Corrêa<sup>1</sup>, Hemily Maria Sudario Daibert<sup>2</sup>, Maria Paula Ramos Gomes Vital de Andrade<sup>3</sup>, Narendra de Freitas Mamedes<sup>4</sup>, Poliane Gomes Justiniano<sup>5</sup>, Laís Lage de Carvalho<sup>6</sup>

### **Resumo**

A experiência descrita no presente relato se refere à prática de estágio supervisionado em Psicologia Social no ano de 2021, em um órgão público municipal, que atende mulheres em situação de violência doméstica e de gênero, onde foi realizado um projeto voltado para o acolhimento e escuta qualificada das atendidas. O projeto nomeado como Varal Solidário se deu a partir da observação do funcionamento do trabalho multiprofissional do equipamento e da importância de se fazer uma escuta ativa e qualificada das pessoas que passavam pelo serviço, com o objetivo de otimizar o acolhimento e a vinculação das assistidas no serviço, bem como promover o empoderamento e a garantia de direitos a elas. A partir de literaturas acerca da Psicologia Social Comunitária, a execução do projeto se sucedeu com a perspectiva de entender o contexto e a realidade que as mulheres atendidas pelo serviço se encontravam, como também as mulheres da comunidade ao redor, a fim de que o órgão se tornasse um local de referência para elas. Os resultados encontrados indicam efetividade do projeto, visto que ainda está em prática no órgão, entretanto em formato diferente, além de ter sido de suma importância para o nosso crescimento e construção como futuras psicólogas.

**Palavras-chave:** violência contra a mulher; acolhimento; escuta ativa; garantia de direitos

### **1. Introdução**

O presente projeto se trata de um estudo descritivo, tipo relato de experiência, da prática realizada no período entre agosto e dezembro de 2021 em um órgão público vinculado à prefeitura, em uma cidade urbana de médio porte, onde são atendidas prioritariamente mulheres em situação de violência doméstica. Segundo o Decreto nº 15.106 (2022), que regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, no município de Juiz de Fora, o equipamento público em questão visa, dentre suas atribuições, assegurar políticas públicas às mulheres em situação de violência nos âmbitos doméstico e familiar e dar suporte no enfrentamento dessas violências, de forma a promover a autonomia das mulheres, em parceria e articulação com

demais órgãos da Rede Pública Municipal, com diferentes esferas de governo e também demais setores da sociedade civil.

A equipe multidisciplinar do serviço trabalha como agente facilitador de medidas protetivas nos casos de violência doméstica prevista na Lei Maria da Penha, que foi criada para coibir e prevenir atos de violência contra a mulher. A mesma foi implementada no ano de 2006, e descreve nos primeiros artigos as medidas cabíveis de proteção à mulher. As formas de violência descritas na Lei de nº 11.340 são: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (BRASIL, 2006). A priori, o público-alvo para o projeto Varal Solidário foram mulheres em situação de violência doméstica e de gênero, tendo em vista que o foco do atendimento do órgão em questão é acolher e orientar mulheres em situação de violência doméstica.

Segundo a Lei Maria da Penha (2006), as violências caracterizam-se por violência física, que põe em risco a integridade corporal da mulher; violência sexual, que constrange ou induz ato sexual sem consentimento, com uso da força, ameaça ou intimidação; moral, com atos de difamação, calúnia ou injúria; violência psicológica, que causa danos emocionais e na autoestima, com fim de ter controle sob a vítima em diversos aspectos sociais e subjetivos da mulher; e violência patrimonial, que diz respeito a subtração, retenção ou destruição total de bens materiais e pessoais.

Para esse atendimento, o equipamento conta com atendimento jurídico, social e psicológico para as mulheres do município que estão em situação de violência doméstica e de gênero. Durante esse processo de tentativa de mudança, o apoio psicológico vem de forma a acolher as experiências daquela mulher de acordo com a subjetividade e contexto social de cada uma e trabalhar os sentimentos como ansiedade, baixa autoestima, medo, isolamento, bem como o empoderamento para que ela se veja capaz de sair dessa situação de acordo com seus anseios pessoais (FORNARI, 2021).

Portanto, o profissional de Psicologia exerce um papel muito importante na rede de serviços de atenção à mulher em situação de violência. Seja para identificar os sinais de que uma mulher está em situação de violência ou para avaliar as possibilidades de que a violência possa vir a ocorrer, a(o) psicóloga(o) deve sempre intervir no sentido de auxiliar a mulher a desenvolver condições para evitar ou superar a situação de violência, a partir do momento em que favorece o seu processo de tomada de consciência (CREPOP, 2012).

O Projeto Varal Solidário teve seu propósito construído a partir de demandas observadas durante a prática do estágio de psicologia social comunitária. A Psicologia Social Comunitária tem como objetivo analisar o comportamento dos indivíduos mediante a vida em sociedade. Além disso, influencia no desenvolvimento da consciência populacional no contexto histórico e comunitário,

através das relações interpessoais e da identificação pessoal diante dos grupos em que são inseridos (GÓIS, 1993 In. CAMPOS, 2015).

Durante a prática, se teve como objetivos: (1) o desejo de conhecer e entender o funcionamento dos serviços oferecidos pelo equipamento, bem como a atuação dos psicólogos e psicólogas no âmbito social comunitário nesse contexto; (2) fazer o acolhimento das mulheres que passavam pelo serviço de forma a otimizar nossa escuta ativa, tanto das mulheres em situação de violência doméstica e de gênero, quanto das mulheres que passaram a frequentar e conhecer o serviço por meio da execução Projeto; e por fim, (3) oferecer roupas para mulheres que foram até o serviço logo após saírem de casa em situações de em risco de vida, a fim de procurar ajuda e suporte, apenas com a vestimenta do corpo.

## **2. Desenvolvimento**

Deste ponto em diante, são destacados aspectos importantes para a realização do projeto. Trata-se de uma leitura acerca do funcionamento do órgão em que o estágio foi realizado, com acolhimento, escuta ativa e a execução do Varal Solidário.

### **2.1 Funcionamento e serviços oferecidos pelo equipamento**

O órgão público em questão, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) do município, segundo o Decreto nº 15.106 (2022), tem como objetivo o atendimento, promoção e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência doméstica e de gênero no contexto doméstico e familiar.

A unidade é formada por uma equipe multiprofissional, composta por duas psicólogas, que atuam, em um viés social comunitário, no acolhimento e acompanhamento das mulheres que desejam atendimento psicológico, somado à promoção da garantia de direitos das assistidas; uma assistente social, no acolhimento, promoção ao acesso e conhecimento acerca de políticas públicas que visem a reestruturação, e fazendo visitas domiciliares para acompanhamento das mulheres inseridas no Programa Auxílio Moradia, que segundo a Lei n.º 14.214 (2021), é um programa para as mulheres vítimas de violência de gênero do município, sem independência financeira, estando em risco de morte e sem nem uma possibilidade de retornar ao lar; uma advogada, que além do acolhimento, realiza orientações jurídicas e confecção de medidas protetivas em caso de violência psicológica, moral e patrimonial; também quatro assessoras que atuam nas demandas mencionadas de acordo com suas áreas de atuação, bem como na recepção, sendo uma delas a coordenadora do equipamento; e por fim, o equipamento conta também com em torno de 10 estagiárias voluntárias nas áreas dos cursos de psicologia e do direito.

Ao acessar o serviço no primeiro atendimento, a mulher é recepcionada e é direcionada para a sala de acolhimento, onde ela relata a situação que vivencia no momento e bem como deseja prosseguir. Nesse momento, a mulher é ouvida, acolhida e orientada pela equipe multiprofissional. É dado à mulher autonomia para decidir quais medidas deseja tomar, para que sejam realizados os encaminhamentos necessários. Somado a isso, é oferecido acompanhamento psicológico, que se trata de algumas sessões a depender da demanda, para o fortalecimento da mulher acolhida.

O órgão mantém importantes parcerias e atuações integradas em atividade. Uma delas com a Polícia Militar, que atua no registro dos boletins de ocorrência para que sejam tomadas as medidas cabíveis, sendo elas medidas protetivas e representação. A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), opera na confecção de medidas protetivas e representações para abertura de inquérito policial em casos de violência contra a mulher contempladas, descritos na Lei de nº 11.340, que são: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (BRASIL, 2006). A instituição também recebe o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) através da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), um programa destinado a assistir e acompanhar em suas residências as mulheres que tenham registrado algum boletim de ocorrência de violência doméstica, sempre que possível, por meio de monitoramento e visitas regulares.

Ademais, membros da equipe participam de palestras, rodas de conversas e eventos com o intuito de discutir a respeito da problemática da violência doméstica e de gênero, de forma preventiva e informativa, bem como para fortalecimento de vínculos com tais órgão de forma a otimizar o atendimento à mulher.

O trabalho de atendimento à mulher em situação de violência pressupõe necessariamente o fortalecimento de redes de serviços que, tomando como base o território, possam articular saberes, práticas e políticas, pensando e viabilizando estratégias ampliadas de garantia de acesso, equidade e integralidade (CREPOP, 2012).

Além disso, o órgão faz divulgação dos serviços para os equipamentos da rede municipal, das diferentes esferas de governo e também dos demais setores da sociedade civil que atuam no serviço de assistência, para que possam realizar encaminhamentos adequados para mulheres atendidas em situação de violência de forma a assegurar a promoção e garantia de direitos.

Durante a prática do estágio supervisionado em psicologia social e comunitária, foi tido a priori como objetivo observar o funcionamento do equipamento supracitado, principalmente na área da psicologia, a fim de criar vínculos no local, para assim identificar demandas e sugerir propostas. Ao trabalhar com violência doméstica e de gênero, é necessário considerar que a temática e a vivência de cada mulher perpassam diversas dinâmicas pessoais e históricas da sociedade. Segundo

Martín Baró (1997, p.7), profissionais da psicologia devem “ajudar as pessoas a superarem sua identidade alienada, pessoal e social, ao transformar as condições opressivas do seu contexto”. Sendo assim, cabe às psicólogas e aos psicólogos exercerem e firmarem o compromisso ético-político da profissão com as questões sociais cotidianas que, no caso, estão relacionadas ao combate à violência contra a mulher.

## **2.2 Acolhimento e escuta qualificada de psicólogas e estagiárias no serviço de assistência**

Conforme as orientações do CREPOP (2012), em redes de serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e de gênero, as psicólogas e psicólogos têm papel fundamental na intervenção e assistência para que a mulher atendida possa criar condições de superação e prevenção da violação, a fim de evitar outras situações de violência. É através do acolhimento e da escuta ativa, que o profissional adquire ferramentas para identificar sinais de que a mulher tem a probabilidade de sofrer ou mesmo se já está em situação de violência.

A permanência de uma mulher atendida nos serviços de atenção dependerá do tipo de acolhimento prestado a ela, assim como sua satisfação pelo serviço. A necessidade de um bom acolhimento e da escuta ativa influenciará na compreensão de aspectos subjetivos da violência. Acolher de forma humanizada demonstra que seus problemas estão sendo ouvidos e respeitados de forma sigilosa e atenciosa, pois além de enfrentar pressões da família e da sociedade, é preciso considerar o quanto é difícil para a mulher a busca por atendimento e dificuldade de confiar em estranhos (CREPOP, 2012).

Outro aspecto que embasou o processo no trabalho de acolhimento e escuta, foi a distinção entre atitudes de boa ação e o profissionalismo dos psicólogos(as), sendo este com base em teorias, métodos e comprometimento com a história coletiva e memória social de cada comunidade, faixa etária e contexto cotidiano. Conforme Freitas (2015), profissionais da psicologia devem então buscar se afastar do viés assistencialista, reducionista e psicologizante e compreender o contexto histórico e político-social dos sujeitos a fim de promover transformações.

É necessário que psicólogas, psicólogos e profissionais que atuam no âmbito social comunitário não adquiram uma postura paternalista, visto que transformações sociais efetivas na vida das pessoas não se dão por meio de ações de boa vontade, mas sim de acesso aos direitos e políticas públicas que potencializam a autonomia dos sujeitos (SANTOS, et al 2021). Além disso, é necessário estar comprometido e interessado em pautas de movimentos e grupos sociais que, no caso do Projeto Varal Solidário, estão voltadas às questões de violência doméstica e de gênero.

Em um recorte histórico e político-social, os direitos da mulher foram conquistados em grande parte pelos movimentos feministas que marcaram seu início na Revolução Francesa, inicialmente trazidos por mulheres europeias, brancas e burguesas, que eram advindas de condições de privilégios, porém, impedidas de terem seus direitos básicos, o que prejudicava sua educação, participação em esferas públicas e privadas e a vida fora do ambiente doméstico. No Brasil, a luta das mulheres começou pelo direito ao voto, na primeira metade do século XX, a partir de manifestações, disputa dos espaços públicos e de poder. Entre os anos 1960 e 1980, questões sobre corpo, sexualidade e violência foram postas em discussão, com significados sociais de “ser mulher”. Em 1980, se iniciou o momento que o conceito de gênero passa a ser amplamente discutido, pontuando as construções das identidades de gênero e os mecanismos de poder (RIBEIRO, 2021).

No contexto atual, é necessário que tenha continuidade a discussão sobre os assuntos de conquistas de direitos, para que o olhar e a escuta para a mulher saia dos estereótipos e benefícios que privilegiam o gênero masculino, saindo desse estado de silenciamento. Os protestos, antes ocorridos nas ruas, agora abrem espaço para campanhas online, ou através de espaços construídos para as mulheres, sendo possível debater sobre os direitos amplos e fundamentais (RIBEIRO, 2021). As psicólogas e psicólogos dentro desse contexto buscam pela construção de uma relação de compromisso com a sociedade, a partir da identificação das demandas sociais, em bases éticas, para que se possa garantir a dignidade humana, em prol da qualidade de vida e da diminuição das desigualdades sociais, influenciados pelos movimentos populares (MACIEL, 2016).

Nessa atuação crítica, a psicologia nos temas de gênero, sexualidade e fases do desenvolvimento humano aborda o indivíduo e sua subjetividade com o objetivo de questionar as problemáticas através da identificação das demandas sociais. Contudo, as correntes teóricas difundidas na psicologia são generificadas, o que dentro do discurso psicológico social traz dificuldades ao se tratar das questões feministas, debates aprofundados e politicamente críticos sobre as funções exercidas pela lógica normativa de gênero em nossa sociedade, sendo necessário rever, reformular e problematizar alguns conceitos basais que organizam a forma como entendemos a constituição dos sujeitos. O controle do corpo e sexualidade, dentro de um padrão pré-determinado ocasiona preconceito, discriminação e sofrimento psíquico, produzidos em relação a seu contexto histórico, econômico e político (ANJOS, 2016).

### **2.3. Proposta e execução do Varal Solidário**

O projeto Varal Solidário foi idealizado no estágio supervisionado em Psicologia Social Comunitária e do Trabalho, no ano de 2021, e pôde ser efetivado durante atividades que ocorriam para as mulheres durante o mês “Outubro Rosa”<sup>1</sup>, visto que é um órgão com atendimento especializado às mulheres.

De início, foram pensadas estratégias para arrecadação de roupas, absorventes e materiais de higiene pessoal, assim como a divulgação do projeto, sendo utilizadas redes sociais, televisão e outros meios de comunicação. As roupas adquiridas durante as doações foram dispostas abertamente à comunidade e organizadas em varais, araras e bancas por tamanhos e estilos. O evento ocorreu nas dependências do órgão em que o estágio foi realizado, em uma área ampla e arejada. Foram confeccionados kits de higiene pessoal e absorventes íntimos e distribuídos conforme avaliação e relato das necessidades das usuárias. Ademais, consideramos realizar o projeto em dias e horários de movimentação nos arredores do serviço para captar o máximo de público no processo de acolhimento.

O nome “Varal Solidário” surgiu por dois motivos: o primeiro pela forma que organizaríamos as roupas no evento, em varais, e segundo, pelo significado da palavra solidariedade, como sendo as ações mútuas que acontecem exclusivamente entre pessoas de um mesmo meio e que têm interesses compartilhados. O trabalho voluntário, termo utilizado quando indivíduos são estimulados a ajudar o próximo sem qualquer cobrança, facilita a compreensão quando falamos de solidariedade, além da sua importância em possibilitar um melhor convívio em sociedade (SOARES, 2013).

Posteriormente, notamos a adesão da população em situação de vulnerabilidade social que frequenta o bairro e arredores do órgão, o que propiciou a divulgação do serviço, além de virar um ponto de referência para essas novas mulheres. Com isso, o Varal Solidário passou também a proporcionar a essas mulheres a possibilidade de acesso aos outros serviços oferecidos pelo centro de referência à mulher, onde o projeto foi realizado.

Durante a execução do projeto, foi possível colocar em prática as estratégias de acolhimento e escuta ativa, com trabalho interprofissional e multiprofissional, que levaram, além da adesão ao órgão como ponto de referência para as mulheres, à divulgação dos serviços oferecidos pelo

---

1 Outubro rosa: movimento populacional focado na luta contra o câncer de mama com incentivo ao combate e prevenção. O objetivo é conscientizar as mulheres sobre a doença, prevenção e diagnóstico precoce. Comemorado anualmente, sua divulgação é realizada por meio da iluminação de prédios públicos com luz rosa; palestras, eventos e ações educativas, além de campanha na mídia com cores nos tons de rosa (CARDOSO,2015).

equipamento na cidade. Dessa forma, segundo Freitas (2015), se faz necessário a presença de profissionais formados que saibam atuar diante de tais cenários com pleno compromisso social, a fim de melhor atingir e alcançar políticas públicas e sociais, para acolher a população alvo.

O projeto Varal Solidário teve como objetivo principal proporcionar um momento e local confortável para as mulheres se sentirem acolhidas, ouvidas e validadas em suas falas. Além de doações, o intuito maior foi que levassem consigo uma boa referência de escuta e local para recorrerem em momentos de dificuldade e violência, por já suportarem rotineiramente um pré julgamento de uma sociedade historicamente misógina e patriarcal, onde se conserva as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres. Refletindo sobre o patriarcado e a violência contra a mulher, Stevens (2017) afirma que:

Nessa partilha generalizada do mundo, imposta pela ordem binária, patriarcal, heterossexual e androcêntrico, as mulheres, identificadas como do gênero feminino, são depreciadas, desvalorizadas, desconsideradas como pessoas com direito a ter direitos. São reduzidas à propriedade de alguém, as coadjuvantes históricas, a complemento na vida social, a objeto da satisfação masculina (STEVENS et al., 2017, p. 38).

Com isso, se faz de suma importância o trabalho da equipe profissional e de estagiárias no processo de escuta, acolhimento, empoderamento e garantia de direitos para essas mulheres.

### **3. Considerações finais**

Este trabalho investiu na sistematização da experiência vivenciada no estágio supervisionado em Psicologia Social e Comunitária, realizado no ano de 2021, em um órgão público de atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e de gênero, vinculado à prefeitura de uma cidade de médio porte.

Essa experiência proporcionou o conhecimento da prática de Psicologia Social Comunitária, onde foi possível atuar como estagiárias em observância com o Código de Ética da Psicologia (CFP, 2005), que visa o compromisso ético e político, além da transformação da realidade social de mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero. As violações dos direitos das mulheres são uma característica comum em todos os tipos de violência contra as mulheres. Essa transgressão dificulta o crescimento pessoal e social das mulheres no meio em que estão inseridas (GONSALVES, 2019).

A concretização do “Projeto Varal Solidário” assenta numa reflexão sobre o atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica e de gênero, de forma a acolhê-las e apoiá-las. Refletindo sobre a prática, o Varal Solidário se construiu como espaço efetivo de acolhimento, escuta e atendimento às mulheres em situação de violência e de vulnerabilidade.



A realização do projeto ajudou a identificar focos de trabalho para aprimoramento, como porta de entrada para um atendimento de qualidade e sem julgamentos, à capacitação técnica da equipe de profissionais que entendem as leis e políticas públicas que favorecem e garantem os direitos às mulheres. O Varal Solidário possibilitou que fossem compartilhadas histórias de vida de mulheres que o acessam. Foi apresentada a elas uma porta de entrada aos serviços que promovem novas perspectivas de enfrentamento às diversas formas de violências citadas ao longo do presente projeto.

O projeto continua ativo no equipamento em questão, porém em formato modificado. Durante a criação do projeto, a proposta foi embasada a partir de conceituações teóricas da psicologia social, entretanto, atualmente, a continuidade não segue a mesma perspectiva teórico-metodológica inicial, e com isso, apenas a doação de roupas executada sem objetivos, vira assistencialismo.

Apesar de encontrarmos outras pesquisas que abordem o problema social da violência doméstica e de gênero, há uma necessidade de reflexão crítica e exploração em larga escala do tema, bem como a promoção dos direitos e autonomia das mulheres. Almeja-se que mais pessoas possam ser capacitadas para realizar outros projetos que incluam nessa problemática da violência contra as mulheres com intuito de promover uma reforma na estrutura social e melhorar as condições de vida na sociedade. Dessa forma, espera-se que este artigo científico sirva como um recurso útil para novos desenvolvimentos de pesquisas e inspire a ação entre os profissionais de psicologia e áreas afins.

## **Referências bibliográficas**

ANJOS, K. P.; LIMA, M. L. C. **Psicologia em pesquisa: Gênero, sexualidade e subjetividade: Algumas questões incômodas para a psicologia**. 2. ed. Juiz de Fora: Revista do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFJF, 2016. 49-56 p. v. 10. ISBN 1982-1247.

BRAGA, A. A. N. M.; DALTRO, M. R.; DANON, C. A. F. A escuta clínica: um instrumento de intervenção do psicólogo em diferentes contextos. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, Salvador, v. 1, n.1, p.87-100, 2012. Disponível em: <<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/44>>. Acesso em 20 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 2006.

CARDOSO-FILHO, C.; SANTOS, C. C.; SHINZATO, J. Y. Outubro Rosa: **o que há por trás desta iniciativa?** Rev Soc Bras Clin Med., v. 13, n. 4, p. 231-232, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética profissional do psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em <<http://site.cfp.org.br>>. Acesso em 29 mai.2023.

CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública. **Documento de referência para atuação de psicólogas (os) em serviços de atenção à mulher em situação de violência**. Brasília, DF: CFP, 2012. 82 p.

FREITAS, M. F. Q. Práxis e formação em Psicologia Social Comunitária: exigências e desafios ético-políticos. **Estudos de Psicologia**, Campinas, p.521-532, 2015.

FORNARI, L. F.; LOURENÇO, R. G.; OLIVEIRA, R. N. G.; SANTOS, D. L. A.; MANEGATTI, M. S.; FONSECA, R. M. G. S. Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/gVWKQ6LYc6hffHxknL7QD3p/?format=html&lang=pt>>. Acesso em 08 mar. 2023.

GÓIS, C. W. L. Psicologia na comunidade, Psicologia da comunidade e Psicologia Social e Comunitária: Práticas da psicologia em comunidade nas décadas de 60 a 90 no Brasil. In CAMPOS, R. H. F. **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. p. 54-80.

GONSALVES, E. N.; GONÇALVES, H. S. A Psicologia junto aos centros especializados de atendimento à mulher. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 30, p.180-192, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/WKdqyPLTXjTttNsdGnymKqS/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

JUIZ DE FORA (MG). **Decreto Nº 15.106, de 21 de março de 2022** - Regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, Juiz de Fora: Câmara Municipal, 2022. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/decreto/2022/1511/15106/decreto-n-15106-2022-regulamenta-a-organizacao-e-as-atribuicoes-da-secretaria-especial-de-direitos-humanos-sedh-instituida-pela-lei-n-13830-de-31-de-janeiro-de-2019-que-dispoe-sobre-a-organizacao-e-estrutura-do-poder-executivo-do-municipio-de-juiz-de-fora-fixa-principios-e-diretrizes-de-gestao-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 abr 2023.

JUIZ DE FORA (MG). **Lei N.º 14.214, de 16 de julho de 2021** - Institui o Programa Auxílio-Moradia no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, Juiz de Fora: Câmara Municipal, 2021. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2021/1422/14214/lei-ordinaria-n-14214-2021-institui-o-programa-auxilio-moradia-no-municipio-de-juiz-de-fora-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 05 mai 2023.

MACIEL, T. M. de F. B.; ALVES, M. B. A importância da psicologia social comunitária para o desenvolvimento sustentável. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del Rei, v. 10, n. 2, p. 272-282, 2016. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082015000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000200005)>. Acesso em: 06 abr. 2023.

MARTÍN-BARÓ, Ignácio. I. O papel do Psicólogo. **Estudos de Psicologia (Natal) [online]**. 1997, v. 2, n. 1, pp. 7-27. DOI: 10.1590/S1413-294X1997000100002. Acesso em: 23 abr. 2023.

RIBEIRO, D.; NOGUEIRA, C.; MAGALHÃES, S. I. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 3, p. 57-76, 2021. Disponível em: <[https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=3695799354444555671&hl=pt-BR&as\\_sdt=2005&scioldt=0,5](https://scholar.google.com.br/scholar?cluster=3695799354444555671&hl=pt-BR&as_sdt=2005&scioldt=0,5)>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SANTOS, M. E. P.; OLIVEIRA, A. S.; CAVALCANTE, M. A. B.; SANTOS, J. C. C. A ruptura do assistencialismo frente às comunidades: atuações da psicologia. **Revista Humanidades e Inovação**, Tocantins, v. 8, n. 54, p. 364-373, 2021. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/issue/view/126>> Acesso em: 8 mai. 2023.

SOARES, S. P.; GARRAFA, V. **O princípio da solidariedade e cooperação na perspectiva bioética**. 7. ed. Centro Universitário São Camilo: Revista Bioethikos, 2013. 247-258 p. v. 3.

STEVENS, C.; OLIVEIRA, S.; ZANELLO, V.; SILVA, E.; PORTELA, C. **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília: Technopolitik; 2017.